



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IIPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ



Mestrado em Direção de Recursos Humanos

Ministrado pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales – UCES

Capital Federal. C.A. de Buenos Aires / Argentina

Autorizada nacionalmente pelo Ministério da Educação. Resolução nº 965/98 Acreditada pela CONEAU, Resolução nº 773/99

Em convênio com o IIPE – INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

MESTRADO EM DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

A importância do capital humano adquire cada vez mais relevância na medida em que se ingressa na sociedade do conhecimento. Tal como afirma Peter Druker, “Cada vez mais o êxito e até a sobrevivência de toda a atividade econômica dependerá do rendimento da força de trabalho do conhecimento, é o único modo através do qual uma organização – dentro de uma sociedade e de uma economia baseada no conhecimento – pode destacar-se é fazendo que a gestão desta empresa consiga com que as pessoas comuns façam coisas extraordinárias.”

O profissionalismo para contratar, reter e motivar talentos adquire então, uma nova dimensão e requererá profissionais altamente especializados para seu gerenciamento.

Ante a mudança de paradigma, a gestão de Recursos Humanos será um elemento estratégico chave para o êxito de uma organização.

O *Mestrado em Direção de Recursos Humanos* da UCES, conta com mais de 10 anos de trajetória no mercado argentino. Sua ênfase na aprendizagem personalizada através de modernas ferramentas de “*coaching*” e “*mentoring*”, seu campo docente de comprovada experiência acadêmica e laboral, e a permanente atualização de desenho educativo fazem que sua oferta educativa resulte extremamente atrativa, tanto para seus mestrandos como para as empresas, fato que se reflete na alta taxa de inserção de seus alunos no mercado.

OBJETIVOS.

O programa está destinado a cobrir as necessidades de profissionais graduados em distintas disciplinas que tenham iniciado sua carreira na área de Recursos Humanos ou que desenvolvam a mesma, comprometidos como agentes de mudança organizacional e

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IIPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



que buscam incorporar novas ferramentas estratégicas de negócio.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL OBJETIVOS.

O programa de desenvolvimento profissional UCES foi desenvolvido para criar uma dinâmica na formação da identidade profissional que permita a autonomia na aprendizagem, a inovação no uso do conhecimento e uma visão empreendedora de perfil profissional com sensibilidade para as possibilidades oferecidas pelo mercado de trabalho.

PÚBLICO ALVO.

- O *Mestrado em Direção de Recursos Humanos* é direcionado aos profissionais com título de graduação vinculados com a respectiva área, mais especificamente com a gestão das relações humanas dentro de todo tipo de organizações, em particular aos responsáveis pelos processos de mudança e reengenharia.
- Estão incluídos também profissionais integrantes de consultorias nesta área.
- Graduados em carreiras afins com ao menos quatro anos de duração (licenciados em Administração de Empresas, em Psicologia, em Economia e Direito)
- Graduados universitários em outros cursos, com o mínimo de dois anos de experiência em atividades vinculadas à área e que estejam interessados no desempenho de funções de direção na área de comunicação das organizações.

CARGA HORÁRIA.

O Mestrado tem uma carga de 540 horas divididas em 04 módulos quinzenais, que acontecem de 06 em 06 meses, nos meses de Janeiro e Julho. O curso é, portanto, presencial, com uma frequência quinzenal, de segunda-feira a sexta-feira de 08h30min às 19h (com intervalo para o almoço) e sábado de 08h às 13h. É ministrado na sede da UCES em Buenos Aires.

Ao final do curso o aluno tem dois anos para desenvolver uma tese sobre tema pertinente, para apresentação e defesa perante banca em época oportuna.

AVALIAÇÃO.

As condições de aprovação incluem as avaliações parciais e finais das disciplinas do plano de estudos, os 75% de assistência nas aulas presenciais previstas e a apresentação e defesa da Tese Final, de acordo com o estabelecido na Resolução Reitoral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

O programa de Mestrado em Direção de Recursos Humanos da Universidade de Ciências Empresariais e Sociais – UCES está estruturado em quatro ciclos acadêmicos semestrais.



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ

- Primeiro semestre**
- Gestão de Recursos Humanos
 - Economia do Trabalho
 - Direito do Trabalho e da Seguridade Social
 - Oficina de Atitudes Profissionais para a Gestão de Recursos Humanos
- Segundo semestre**
- Planejamento Estratégico
 - Relações de Trabalho
 - Qualidade Total
 - Reengenharia de processos
 - Oficina de Metodologia de Investigação Científica
- Terceiro semestre**
- Comportamento Organizacional
 - Dinâmicas de Grupos
 - Remunerações e Benefícios
 - Oficina sobre Metodologia da Investigação aplicada a Análise Organizacional e Evolução de RH.
- Quarto semestre**
- Organizações de Aprendizagem
 - Capacitação e Desenvolvimento
 - Competitividade através da Informática
 - Oficina de Tese
- Tutoriais**
- Tarefas de Formação e Investigação
 - Trabalho de Acreditação Final – Tese

TÍTULO.

Mestre em Direção de Recursos Humanos.

DIREÇÃO ACADÊMICA.

Dr. Horácio Eduardo Cortese

Doutor em sociologia do Trabalho e Análise Organizacional.

RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE MESTRE.

O diploma de mestre emitido pela UCES tem, no Brasil, a mesma validade de qualquer diploma oriundo das mais conceituadas universidades do estrangeiro.

Todavia, estando a Argentina inserida, evidentemente, no âmbito do Mercosul, uma vez que o curso é regularmente reconhecido pelo governo Argentino – Parecer CONEAU n°

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ

773/99, o graduado que se qualificar para o curso e concluí-lo com sucesso receberá o diploma de Mestre em Direção de Recursos Humanos, que no território brasileiro está regulado nos termos do Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, do presidente República Federativa do Brasil que ratificou e fez incorporar ao ordenamento jurídico nacional o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos Estados partes do MERCOSUL e prevê a admissão dos títulos de Mestre e Doutor perante as instituições de ensino brasileiras que possuam curso de pós-graduação avaliado e reconhecido pela CAPES.

DIFERENCIAIS.

- ✓ Título expedido por uma Universidade do Mercosul, uma das maiores da Argentina, com grande reconhecimento de qualidade acadêmica;
- ✓ Experiência internacional, atualmente com grande importância no mercado de trabalho;
- ✓ Aulas em Buenos Aires, que possui inúmeros pontos turísticos e opções de lazer, estudo e pesquisa.

LOCAL DO CURSO.

Universidade de Ciências Empresariais e Sociais - UCES.
Ciudad de Buenos Aires, Argentina.

DURAÇÃO DO CURSO.

Quatro módulos intensivos nos meses de Janeiro/Fevereiro e Julho (eventualmente quando trata-se de grupos outras datas poderão ser acordadas).

MODALIDADE

Presencial de forma intensiva por módulo.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO IPE - ARGENTINA

- x Formulário de inscrição (informação no site www.iipe.com.br);
- x Formulário de declaração de Reconhecimento de Independência Turística (modelo no site www.iipe.com.br);
- x Carteira de Identidade - 01 cópia autenticada (não serve carteira funcional, militar ou OAB);
- x CPF - 01 cópia autenticada;
- x Comprovante de residência atual – 01 cópia;
- x Quatro (04) fotos 3x4 atuais e iguais;
- x Curriculum Vitae resumido;
- x Certidão de nascimento ou casamento, 01 cópia autenticada;
- x *Histórico Escolar – 01 cópia;

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ

- x **Diploma – 01 cópia;
- x Carta de Intenções (modelo no site www.iipe.com.br);
- x Comprovante de depósito da pré-inscrição e
- x Selos no valor total de R\$ 30,00.

DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado devem possuir curso universitário completo com 04 anos ou com 2700 horas.

Outras situações poderão ser analisadas pela Universidade com o envio para o IPE do Histórico Escolar de graduação e Diploma de graduação.

O IPE não é responsável pelos candidatos que se inscreverem sem levar em consideração os pré-requisitos para matrícula no Mestrado ou Doutorado, portanto não poderão futuramente reivindicar o seu Diploma e/ou Histórico Escolar em qualquer esfera acadêmica ou judicial.

Os documentos abaixo deverão ser entregues a partir do segundo módulo.

- *Histórico Escolar - Original com firma reconhecida de uma das pessoas que emitiram o histórico.

Deste mesmo documento mais 1 (uma) cópia autenticada após o reconhecimento da firma. Será enviado para a Universidade o HE original.

- **Diploma de Graduação – No original do Diploma de Graduação deve-se reconhecer a assinatura de pelo menos uma das pessoas que assinou o documento, após o qual fazer 2 (duas) cópias autenticadas. Será enviado para a Universidade a cópia autenticada.

Os documentos terão que passar no Cartório de Distribuição de Títulos e no Itamaraty (Brasília, Rio de Janeiro ou em qualquer cidade brasileira que tenha o Itamaraty) e deverão ser enviados ao IPE.

OPCIONAL

O IPE coloca os serviços de legalização dos documentos (diploma e histórico escolar), através do seu despachante, junto ao Cartório de Distribuição de Títulos e ao Itamaraty, por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

IPE – Instituto Internacional de Planejamento Educacional
Caixa Postal 55502 / CEP: 22790-971 / Rio de Janeiro – Brasil

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Obs.: Esta caixa postal destina-se, exclusivamente, para o envio da Documentação de Inscrição Acadêmica para efetuar a matrícula na Universidade. Quaisquer outro tipo de documentação deverá ser endereçada a sede do IIPE.

VISTO DE ESTUDANTE

Mediante o Tratado do MERCOSUL, o aluno não precisa tirar o visto de estudante. Você tem permissão para ficar no País durante 90 dias a cada viagem realizada.

Você pode viajar com Passaporte ou carteira de identidade, a carteira de identidade não pode ter mais de 10 anos.

Caso você ainda não tenha passaporte, aconselhamos tirá-lo, pois nele ficam registrado todas as suas idas a Argentina.

OBSERVAÇÕES

Recomenda-se que se faça um seguro internacional de saúde (disponível no ato da compra da passagem através de agências de viagens) pelo período em que for permanecer no país.

Embora a Carteira de Identidade seja aceita para ingresso na Argentina, conforme normas do MERCOSUL recomendam-se o uso de passaporte como registro de permanência em país estrangeiro, comprovando a data de entrada e saída no país, lembrando que o RG tem que ter data de expedição de no máximo dez anos.

Caso se torne necessária à revalidação dos títulos para serem usados com outros fins além dos citados no Decreto Federal nº 5.518, lembre que em alguns processos de revalidação de títulos obtidos no exterior é exigida a comprovação do tempo de permanência no outro país. Portanto, é de responsabilidade do aluno guardar estes comprovantes. Em caso de uso do passaporte, esses vistos ficam carimbados no próprio documento.

O valor da parcela não inclui despesas de viagem como: transporte, hospedagem, alimentação e seguro de saúde. Informe-se sobre estimativas destes custos em nossa página no [GUIA DO ESTUDANTE](#).

VANTAGENS EM SE INSCREVER COM O IIPE

- As melhores Universidades Públicas e Particulares do MERCOSUL.
- Serviços de documentações acadêmicos e consulares.
- Carteira de estudante com validade de dois anos inteiramente grátis.
- Pagamento mensal através de boleto bancário.
- Assessoria acadêmica junto a Universidade.



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ

- Indicação de hospedagem, alimentação, passagem, seguro internacional de viagem.
- Os melhores cursos nas áreas do conhecimento.

MAIS INFORMAÇÕES

Consulte:

site: www.iipe.com.br

E-mail: secretaria@iipe.com.br

Tel: (21)3411-1255

Fax: (21)3411-6704

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br